

EDITAL N.º 191/2022

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que o Mercado Municipal diário, **durante o ano de 2023**, além das segundas-feiras habituais, encerrará nos dias Feriados abaixo indicados:

01 JANEIRO	DOMINGO	ANO NOVO
21 FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
09 ABRIL	DOMINGO	PÁSCOA
25 ABRIL	TERÇA-FEIRA	DIA DA LIBERDADE
01 MAIO	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
18 MAIO	QUINTA-FEIRA	ASCENSÃO – FERIADO MUNICIPAL
08 JUNHO	QUINTA-FEIRA	CORPO DE DEUS
15 AGOSTO	TERÇA-FEIRA	ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA
05 OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA
01 NOVEMBRO	QUARTA-FEIRA	DIA DE TODOS OS SANTOS
25 DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	NATAL

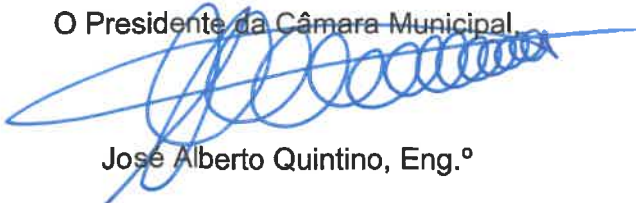
Mais se informa que a listagem supra identificada poderá sofrer alterações, as quais serão publicitadas pelos meios habituais.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jose Alberto Quintino, Eng.º